Ata da 12ª Reunião Plenária Ordinária de 2019 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP

Às nove horas do décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e 1 dezenove, nas dependências do Hotel Novotel Jaraguá, Rua Martins Fontes, 2 71. Centro – São Paulo/SP, teve início a Décima Segunda Reunião Ordinária 3 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, sob a 4 direção do Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR. A lista de 5 presença foi assinada por guarenta e cinco participantes, dos quais trinta e seis 6 7 conselheiros titulares e nove suplentes de conselheiros no exercício da titularidade, sendo estes os Senhores e Senhoras: Cícero Pedro Petrica, Lizete 8 Maria Rubano, André Gonçalves dos Ramos, Marise Cespedes Tavolaro, 9 Ricardo Aguillar da Silva, Fabiano Puglia Moreno Marin, Ana Cristina Gieron 10 Fonseca, Sofia Puppin Rontani e Sérgio de Paula Leite Sampaio. ORDEM DOS 11 TRABALHOS: 1. Verificação do guórum. O Presidente JOSÉ ROBERTO 12 GERALDINE JUNIOR confirmou o quórum com vinte e nove conselheiros 13 presentes. Avançou ao ITEM 2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL 14 BRASILEIRO. Antes de seguir ao terceiro item da pauta o Presidente JOSÉ 15 ROBERTO GERALDINE JUNIOR informou a todos que está de posse da 16 escritura de aquisição da sede própria do CAU/SP desde o dia anterior, 17 18 devidamente assinada e paga. O CAU/SP passou então a ser proprietário do edifício situado na rua XV de novembro, nº 194, um edifício do projeto do 19 Arquiteto Ramos de Azevedo. O Presidente informou que há previsão de que 20 até o dia 10 de fevereiro de 2020 se efetue a entrega do imóvel ao CAU/SP e 21 22 registrou seus cumprimentos aos integrantes da Comissão de Aquisição da Sede. Aproveitou para registrar a importância do trabalho das comissões 23 anteriores que fizeram parte do processo de aquisição e para cumprimentar os 24 ex-presidentes que o antecedeu, o Senhor Gilberto Beleza e o Senhor Afonso 25 Celso Bueno Monteiro. Complementou que foram recebidos cumprimentos de 26 diversos CAU/UF pela aquisição. No ITEM 3. LEITURA E DISCUSSÃO DA 27 PAUTA, o Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR fez a leitura 28 completa da pauta a seguir transcrita: ORDEM DOS TRABALHOS: 1. 29 Verificação do quórum; 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro; 3. Leitura e 30 discussão da pauta; 4. Discussão e aprovação da ata da 10ª reunião plenária 31 ordinária; 5. Apresentação de comunicações: A) do Colegiado das Entidades 32 de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SP; B) da Ouvidoria; C) dos (as) 33 coordenadores (as) das comissões permanentes do CAU/SP: c.1) comissões 34 ordinárias: CEF, CED, CEP, CF, COA e CPFi; c.2) comissões especiais: CDP, 35 CPUAT, CCom, CRI e CPC. D) do presidente; e E) da conselheira federal 36 representante do Estado de São Paulo. 6. Comunicado dos (as) conselheiros 37 (as); ORDEM DO DIA: 7. Despacho da Presidência ad referendum do Plenário 38 do CAU/SP (Origem: Presidência CAU/SP); 8. Calendário de reuniões dos 39 órgãos do CAU/SP 2020 - (origem: CD-CAU/SP); 9. Relatório do Processo de 40



Sindicância Investigativa n° 003/2019; 10. Relatório do Processo 41 no 11. Investigativa 004/2019; Relatório do Processo de 42 Sindicância Investigativa nº 005/2019; 12. Prorrogação do prazo 43 Sindicância funcionamento da CTSedes-CAU/SP - (origem: CD-CAU/SP); 13. Prorrogação 44 do prazo de funcionamento da CTSLA-CAU/SP - (origem: CD-CAU/SP); 14. 45 Edital de Boas Práticas de Preservação do Patrimônio Cultural - (origem: CPC-46 CAU/SP). EXTRAPAUTA: 15. Solicitação de prorrogação do prazo de 47 funcionamento da Comissão Processante do PAD nº 002/2019. O Presidente 48 JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR informou a ausência da coordenadora 49 do CEAU-CAU/SP LUCIANA SCHENK e da conselheira federal NÁDIA 50 SOMEKH em razão de conflito de agenda com o CAU/BR. Não houve 51 manifestação quanto à pauta, que foi aprovada por unanimidade, logo 52 seguiram ao ITEM 4. Discussão e aprovação da ata da 10^a reunião plenária 53 ordinária. A ata constante do referido item foi ajustada na altura da linha de 54 número duzentos e quarenta e quatro, onde se pronunciou o conselheiro 55 GEORGES BONDUKI. 0 próprio conselheiro 56 considerações. Sem mais manifestações a ata foi colocada para votação. Com 57 trinta e quatro votos favoráveis, sem contrários e uma abstenção, foi 58 considerada aprovada a ata da décima reunião plenária ordinária. Seguindo ao 59 ITEM 5. Apresentação de comunicações. B) da Ouvidoria. O Ouvidor 60 AFFONSO RISI apresentou um pequeno balanço em que a ouvidoria atendeu 61 a quase mil demandas, e sempre contou com a colaboração das instâncias 62 técnicas das comissões, da presidência, do próprio atendimento do CAU/SP no 63 sentido de buscar aprimorar procedimentos e sempre que possível, atender às 64 solicitações. Expôs sua satisfação pelos trabalhos executados no ano que se 65 finaliza, em que estreitou relações com as ouvidorias de outros CAU/UF e do 66 CAU/BR, e demonstrou sua satisfação com a aquisição da sede do CAU/SP e 67 o valor histórico do edifício. Passaram ao ITEM C) dos (as) coordenadores 68 (as) das comissões permanentes do CAU/SP: c.1) comissões ordinárias: 69 CEF, CED, CEP, CF, COA e CPFi. A conselheira TÉRCIA ALMEIDA DE 70 OLIVEIRA, coordenadora da COA-CAU/SP, mencionou a participação, no final 71 do mês anterior, do V Encontro da COA e CPFi em Brasília promovido pela 72 COA-CAU/BR em que o foco foi a auditoria realizada no CAU de Rondônia, o 73 primeiro que foi auditado, com o objetivo de que os demais CAU/UF possam se 74 suas respectivas auditorias, principalmente quanto à 75 preparar para documentação exigida. Outra questão informada foi sobre a finalização, pela 76 COA, da etapa um da revisão do regimento interno, onde adotaram a 77 metodologia de revisão dos problemas que se entendiam como cotidianos do 78 CAU e que atrapalhavam alguns dos procedimentos, enquanto a segunda 79 etapa seria sobre propostas novas. Aproveitou para informar sobre a Comissão 80 Temporária de Concurso, na qual foram encerrados os trabalhos e que 81 estariam na fase de acompanhamento. Complementou que o edital já estaria 82 na VUNESP para considerações feitas na semana anterior pela comissão e 83 destacou que a previsão de publicação seria no dia sucessor ao dia desta 84



reunião. 20 de dezembro, porém, em caso de não publicação no dia 85 mencionado, seria publicado no dia 06 de janeiro de 2020. A conselheira 86 ANITA AFFONSO FERREIRA, coordenadora da CED-CAU/SP, comunicou 87 que está elaborando uma conclusão com a quantidade de processos que foram 88 trabalhados, tramitados, arquivados e julgados, e solicitou apresentar na 89 primeira reunião do ano subsequente para mostrar o amadurecimento do CAU 90 nos seus últimos oito anos. O conselheiro MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA 91 SILVA, coordenador da CPFi-CAU/SP, relatou que na última reunião houve a 92 discussão acerca da inadimplência para discutir a suspensão, execução e 93 envio ao cartório. Inteirou que cerca de cinquenta por cento das cartas 94 enviadas tiveram um retorno de dezesseis mil pessoas que ou negociaram 95 seus débitos ou quitaram suas dívidas; das pessoas jurídicas das duas mil e 96 novecentas cartas enviadas, quatrocentos e cinquenta negociaram ou pagaram 97 suas dívidas. Ainda na reunião da CPFi tiveram uma discussão sobre o 98 Relatório de Análise de Estratégia, além de um debate acerca de RRT. O 99 conselheiro mencionou a participação em reunião da comissão, em Brasília, 100 iunto à COA. Destacou também que o relatório de gestão do CAU/SP passou a 101 ser utilizado como referência aos outros CAU/UF. O Presidente JOSE 102 ROBERTO GERALDINE JUNIOR complementou a fala do conselheiro que o 103 antecedeu informando que não foram apenas outros CAU/UF que solicitaram o 104 relatório de gestão para utilizá-lo como modelo, mas também outros conselhos 105 de outras áreas, tendo em vista que este foi o objeto de prêmio recebido na 106 última edição dos conselhos profissionais. O conselheiro JOSÉ ANTONIO 107 LANCHOTI, coordenador da CEF-CAU/SP, comunicou que teve o registro de 108 cento e oitenta e um estudantes de cinquenta e oito cursos que ainda não 109 importam listas no sistema, informou que foi feito o deferimento de três 110 registros de engenharia de segurança do trabalho e o indeferimento de dois. 111 Inteirou a todos que está sendo agendada uma reunião com o CAU/BR a fim 112 113 de fazer com que os cursos que não atenderam os normativos sejam informados ao Conselho Nacional de Educação e ao Ministério da Educação. 114 Continuou informando que na última reunião do ano a CEF aprovou o seu 115 calendário e os indicativos do plano de ação para dois mil e vinte. O 116 conselheiro CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO, coordenador da CF-117 CAU/SP, comentou acerca do evento de fiscalização em que outros CAU/UF 118 mandaram seus representantes para São Paulo para discutir o processo de 119 fiscalização à luz da resolução que deve substituir a Resolução nº 22, 120 concluindo que muitos dos indicadores enviados ao CAU/BR pouco mostram 121 122 os trabalhos da fiscalização. Será encaminhada uma proposta de reformulação dos indicadores. Citou que na última semana houve uma reunião a pedido do 123 coordenador da CPUAT junto à comissão parlamentar para manifestar 124 posicionamento quanto ao PL 171, que agora é o projeto de anistia na cidade 125 de São Paulo. Lamentou a ocorrência de dois acidentes no Estado de São 126 127 Paulo, um em Aracatuba e outro em Barueri, em que a equipe de fiscalização do CAU/SP já esteve presente em um dos locais e está analisando o caso. Por 128



129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

fim informou que as acões da fiscalização serão publicadas na próxima revista. No Subitem c.2) comissões especiais: CDP, CPUAT, CCom, CRI e CPC, o conselheiro NELSON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR, coordenador da CTPar-CAU/SP, relembrou sobre a reunião com a CPUAT para manifestar posicionamento quanto ao PL 171. Informou que o documento foi assinado por todos já foi encaminhando ao Ministério Público. Pontuou rapidamente acerca do PL 1918/2018, em que o texto estaria em processo de aprovação e está preparando um texto de esclarecimento para divulgação nos canais do CAU/SP. Finalizou com a informação de que houve a aprovação, pelo Ministério da Educação, assinada pelo ministro, de uma autorização da mudança de vinte para guarenta por cento nas faculdades privativas do EaD. O conselheiro NABIL GEORGES BONDUK, coordenador da CPUAT-CAU/SP, comentou também a realização da reunião feita com a Comissão Parlamentar sobre a regulamentação da Lei que trata da regularização de edificações no município de São Paulo, Lei esta que permite que imóveis possam ser automaticamente aprovados sem a participação de profissionais da categoria. Informou que a comissão deliberou solicitando uma reunião com o prefeito, o presidente da Câmara e ao Ministério Público, visando colocar a necessidade de participação de profissionais nesse processo. Comentou que, com a chegada da época de chuvas, aumenta o risco de desabamento de diversos imóveis e sugeriu o início de tratativas junto à Prefeitura com intuito de criar um programa de assistência técnica. Destacou outro tema da reunião, discutida com representante da SP Urbanismo, o PIU - Programa de Interação Urbana da área central, que trata da revisão da operação urbana no Centro. Complementou que existe a possibilidade da CPUAT deliberar na próxima reunião uma posição a respeito do PIU Central. O conselheiro ANDRÉ LUIS QUEIROZ BLANCO, coordenador da CDP-CAU/SP, cumprimentou e parabenizou a comissão que realizou o processo de aquisição da sede do CAU/SP e colocou a CDP-CAU/SP à disposição para contribuições que tornem o local também em um local de valorização e desenvolvimento do profissional. Mencionou o desdobramento do ArchiNexus, que ocorreu no final de novembro. Na semana passada esteve a convite do CAU/PA na 2ª edição do ArchiNexus em Belém, participando como júri da premiação do Projeto Casa, voltado a estudantes de arquitetura que apresentaram projetos de assistência técnica, além de participação em uma oficina de montagem de propostas e ideias em conjunto com os participantes. Avançando a pauta da reunião o Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR compartilhou seus informes. Começou comunicando que recentemente esteve numa reunião com o Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência CID TORQUATO, e que junto estiveram as conselheiras MEL GATTI DE GODOY PEREIRA e SILVANA SERAFINO CAMBIAGHI. Informou que o Secretário CID TORQUATO demonstrou interesse em fazer um ajuste no plano de trabalho do acordo de cooperação do CAU/SP com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência. Fez destaques acerca dos projetos de lei, que tramitam no



Congresso Nacional, que propõem alterações na lei 12.378, supressão da 173 Resolução do CAU/BR nº 51, que estabelece as atribuições privativas dos 174 arquitetos urbanistas e outros projetos de lei que impactam a vida do arquiteto 175 e do sistema CAU, com destaque à PEC nº 108 que prevê a supressão da 176 obrigatoriedade de pagamento da anuidade aos conselhos profissionais. O 177 Presidente aproveitou para informar quanto a discussão que está em progresso 178 179 juntamente com os CAU/UF, em especial os do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais e Rio de Janeiro, que são os CAU/UF de maior 180 receita do Brasil, com relação a uma recomposição da aplicação dos recursos 181 de fundo de apoio. Participou a todos também acerca do acompanhamento do 182 Centro de Serviço Compartilhado, em que teve uma reunião importante na 183 semana anterior à data desta reunião, sobre o processo de revisão do sistema 184 de informação e comunicação do CAU/SP. Destacou que ao longo do ano de 185 2019 várias empresas apresentaram propostas e sugestões de um plano de 186 trabalho visando a revisão do SICCAU. Compartilhou a respeito da circulação, 187 também na semana anterior a data desta reunião, nas redes, uma ação do 188 Projeto de Lei que prevê a ampliação dos atuais percentuais de vinte para 189 quarenta por cento das possibilidades que as instituições ofereçam curso na 190 191 modalidade EaD. O Presidente, ainda no uso da palavra, aproveitou para reiterar que o CAU já havia se manifestado publicamente com relação a 192 orientação de não registrar egressos de cursos na modalidade EaD. Finalizada 193 a fala do Presidente, passaram ao Item 6. Comunicado dos (as) 194 conselheiros (as). O conselheiro CLÁUDIO DE CAMPOS relatou sobre sua 195 participação, representando o CAU/SP, na reunião sobre desafios da eficiência 196 energética do Plano de Ação Climática de São Paulo promovido pela 197 Secretaria de Meio Ambiente do município de São Paulo, que tem como 198 objetivos a redução de emissões de gases de efeito estufa. O conselheiro 199 200 MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA comunicou que teve, no último final de semana em relação a data desta reunião, a eleição no Sindicato dos 201 Arquitetos de São Paulo, tendo sido eleita a sua chapa. O conselheiro RAFAEL 202 PAULO AMBROSIO compartilhou com todos sobre o falecimento da esposa 203 do conselheiro MARCOS CARTUM e solicitou em respeito ao ocorrido um 204 minuto de silêncio. Passado um minuto, o conselheiro CLÁUDIO ZARDO 205 BÚRIGO comentou que no dia 21 de novembro participou, representando o 206 CAU/BR, da última reunião do Comitê de Inspeção Predial da ABNT, 207 Associação Brasileira de Normas Técnicas, noticiou que o texto foi concluído e 208 aprovado. Disse que a previsão para publicação da norma seria de janeiro para 209 fevereiro. O conselheiro CÍCERO PEDRO PETRICA fese manifestou, conforme 210 transcrição: "Antes de contar o tempo, Senhor Presidente, o senhor pode 211 confirmar se a Internet voltou? Ok? Ok. E eu vou usar os dois tempos 212 regimentais, por gentileza. Bom, primeiramente é importante falar sobre a 213 compra da sede. Primeiro parabenizar a presidência e todos aqueles que 214 concordam, mas eu tenho o direito divergente e democrático de ser contra a 215 compra dessa sede. Não estive presente na última Plenária. E o titular também 216



217 não esteve. Deve ter tido algum problema para não estar presente. Portanto, se eu estivesse na titularidade, votaria contra essa compra. E basicamente a 218 219 questão que se coloca de voto contra a compra da sede é primeiro estabelecer que todo esse dinheiro arrecadado, em torno de a 45 milhões, que tinham para 220 a compra dessa sede, ele partiu de uma arrecadação do RRT, uma 221 arrecadação que acaba atingindo em massa uma parte da categoria dos 222 223 arquitetos e urbanistas e não atinge outras categorias que fazem parte como ensino, como os escritórios, como uma série de setores, mas quem acaba 224 pagando o RRT são as feiras de exposições, são os arquitetos que trabalham 225 lá, são os arquitetos que trabalham com aprovação, ou seja, se tiver que ter um 226 nome nesse prédio vai ter que ter o nome das pessoas que contribuíram para 227 gerar esse recurso, em 6 anos, cerca de 45 milhões. É muito dinheiro. É um 228 dinheiro do suor dos arquitetos e urbanistas. E esse é o primeiro motivo de eu 229 falar agui: nós temos que rever o RRT. Ele não é justo. Ele é caro. Ele tem que 230 231 passar R\$ 5,00 o valor dele. Ele vai cumprir a sua missão. Ele vai ser mais arrecadado nesse valor. Ele vai ser mais justo e ele vai evitar um motivo de 232 conflito que tem no CAU, não só em São Paulo, mas no Brasil inteiro, porque 233 ele gera muito recurso. E esse recurso acaba gerando também muito conflito. 234 235 Essa é a primeira questão. A segunda questão é que o valor dessa sede, que foi avaliado pela Caixa Econômica Federal entre 34 milhões e 40,1 milhões. 236 Então, como uso do dinheiro público, poderíamos chegar em comum acordo, 237 na Comissão e na Presidência, à metade desse valor, no caso, 35 milhões. 238 Esse valor seria correto, dentro da média que a Caixa passou. Não justifica 239 240 falar aqui que o proprietário mandou 42 milhões e comprar por 39,9 milhões, sendo que o limite máximo da Caixa era 40,1. Ou seja, compramos pelo dobro 241 do valor. Isso é um absurdo do ponto de vista do trato do dinheiro público. É 242 uma questão que tem que ficar registrada para que isso não aconteça mais 243 244 dentro do CAU. Daqui 6 anos nós teremos mais, se continuar dessa forma, 245 esse montante de dinheiro, e nós temos que estabelecer que essa questão tem que mudar para o bem do CAU, para o CAU não virar o CREA defasado e que 246 acaba limitando a criação dos arquitetos e urbanista. Obrigado. O Presidente 247 JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR: Obrigado, Conselheiro. Aproveitando 248 249 para lembrar... O Conselheiro me lembrou aqui na sua fala que nós recebemos uma denúncia do Ministério Público Federal no mesmo teor. Foi uma denúncia 250 anônima encaminhada ao Ministério Público, que nós recebemos. O CAU está 251 preparando uma resposta nos mesmos teores do que o Conselheiro citou aqui 252 253 com relação ao questionamento dos valores. O conselheiro CÍCERO PEDRO 254 PETRICA se manifestou, conforme transcrição: O senhor está me acusando, Sr. Presidente? O senhor está me acusando? Presidente JOSÉ ROBERTO 255 GERALDINE JUNIOR: Eu estou informando ao Plenário, que figue bem claro 256 agui. O conselheiro CÍCERO PEDRO PETRICA se manifestou, conforme 257 transcrição: Está me acusando? No mesmo teor significa que uma denúncia 258 anônima ao Ministério Público eu que fiz, sendo que quando eu faço qualquer 259 260 tipo de denúncia, eu coloco o meu nome, RG, CPF e o meu cargo de



conselheiro, e o senhor bem sabe disso. O senhor está me acusando? O 261 Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR: Conselheiro, eu estou 262 informando ao Plenário. Eu vou reiterar agui a minha fala. Eu acho que ficou 263 bem claro e vou reiterar a minha fala. Estou informando ao Plenário que o 264 CAU/SP recebeu uma denúncia anônima, que foi encaminhada ao Ministério 265 Público, que tem um teor igual a esse que o senhor falou aqui, que questionou 266 os valores que foram negociados pela Comissão de Aquisição da Sede do 267 CAU/SP. Não foi uma negociação a qual a Presidência ou o Conselho Diretor 268 tenha participado, conforme discutimos aqui na última Plenária. E que o CAU 269 está preparando a resposta. É uma digitalização que vai demorar. São 31 270 volumes. Tem uma funcionária que está dedicando todo o seu tempo, no 271 Gabinete, para digitalizar todos aqueles 31 volumes que vocês viram aqui na 272 Plenária passado, para poder encaminhar para a promotora que solicitou 273 informações sobre esse processo. Então, isso posto, não... O Conselheiro quer 274 fazer uso da palavra novamente? Pois não." O Presidente JOSÉ ROBERTO 275 GERALDINE JUNIOR, com o fim da fala do conselheiro que o antecedeu, 276 aproveitou para compartilhar com os conselheiros o recebimento de uma 277 denúncia anônima, encaminhada ao Ministério Público Federal, com o mesmo 278 teor das considerações feitas pelo conselheiro. Informou que o CAU/SP estaria 279 preparando uma resposta. A fim de se pronunciar novamente o conselheiro 280 CÍCERO PEDRO PETRICA se manifestou, conforme transcrição:: "Obrigado, 281 Presidente. Bom, a segunda parte dos meus comunicados significa estabelecer 282 que hoje nós estamos na 24ª Plenária do mandato de 36 Plenárias, ou seja, 283 chegamos em dois terços dela. Então, faltam somente doze plenárias para 284 acabar o nosso mandato e chegamos hoje no dia crucial. Primeiro, dia 15 de 285 dezembro foi o Dia do Arquiteto. Parabéns a todos os arquitetos e arquitetas e 286 urbanistas que estão nos assistindo e todos que estão aqui presentes. Eu que 287 é um dia fundamental. E hoje poderia ser um dia fundamental também de 288 alegria, de você realmente trazer aqui no CAU/SP uma questão de 289 confraternização entre todos os Conselheiros, e traz nessa pauta de hoje 290 perseguição política, que vai ser colocada no ponto da tarde. Isso é muito 291 grave porque tudo aquilo que eu venho falando desde a primeira plenária, em 292 janeiro 2018, percorrendo, e vocês vão poder perceber em todas as atas de 293 reuniões, em todas as deliberações que eu pude votar, está tudo registrado, o 294 meu posicionamento, o balanço do primeiro ano, o balanço de um ano e meio 295 de mandato, vai mostrar que a gente tinha sempre a preocupação conjunta, 296 porque não falo por mim, falo por quem votou na Chapa 7, inclusive uma boa 297 298 parcela que concorda com essa posição, de que o CAU tem que mudar. O CAU não pode ser esse CAU que está aí atrelado às políticas mais nefastas 299 que o CREA trabalhava, a fazer as questões que a gente sempre negou e 300 sempre quis, por conta disso, sair do CAU, ao termo de chegar numa plenária 301 para fazer processos de sindicância investigativa, sigilosa contra conselheiro 302 no exercício da sua função, tendo imunidade parlamentar como conselheiro 303 para cobrar, para exigir. E aqui hoje se faz isso. Então, mostra para aonde o 304



CAU está caminhando, mostra que desde 2012, quando foi criado, com todas a 305 estruturação que está aí, que eu já mostrei também e todos os documentos 306 que eu estou apresentando em vários meses, mostra o aparelhamento que foi 307 dado a esse CAU, um aparelhamento ligado a toda a estrutura que era feita no 308 CREA/SP, toda a estrutura que era feita no CONFEA. Estamos herdando a pior 309 parte daquele sistema falido. A gente não pode suportar isso. Nós temos, 310 enquanto arquitetos e urbanistas, sermos melhores que isso. Nós temos que 311 ser democráticos. Nós temos que atacar o totalitarismo, atacar a perseguição 312 política, temos que ouvir quem discorda. A unanimidade, às vezes, acaba 313 sendo burra mesmo porque a gente deixa de ouvir quem tem coisas a falar e 314 por isso estão me perseguindo politicamente hoje. E isso é uma grande pena 315 para os arquitetos e urbanitas. Obrigado, Presidente. Obrigado a todos." Logo 316 na seguência, a conselheira MARIA RITA SILVEIRA DE PAULA AMOROSO 317 se manifestou no sentido de registrar sua participação, representando o 318 CAU/SP, em duas ações, uma do prêmio de patrimônio entregue no dia 11 de 319 dezembro em Pernambuco, outra na entrega do livro 50 anos do 320 CONDEPHAAT. Entrando na ORDEM DO DIA, passaram ao item 7. 321 Despacho da Presidência ad referendum do Plenário do CAU/SP (Origem: 322 Presidência CAU/SP). O Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR 323 esclareceu que se trata de aprovação ad referendum do Plenário do CAU/SP a 324 retificação dos valores autorizados para assinatura de Termo de Fomento 325 (ATHIS), para formalização de parcerias com as Organizações da Sociedade 326 Civil, aprovados pela Deliberação Plenária DPOSP nº 0308-10/2019, de 28 de 327 novembro de 2019 e fez a leitura do texto constando o valor correto que foi de 328 cento e setenta e sete e oitocentos reais ao invés do anteriormente digitado 329 equivocadamente na minuta de deliberação plenária no valor de cento e 330 dezessete mil e oitocentos e setenta. O Presidente explicou que houve a 331 necessidade da elaboração deste ad referendum para a continuidade dos 332 trabalhos, devido ao equívoco na digitação do valor. O Presidente colocou para 333 discussão. O conselheiro CÍCERO PEDRO PETRICA se manifestou, conforme 334 transcrição: "Por favor, eu queria o arquivo que foi enviado aos Conselheiros, o 335 outro que era... Aí. Desce um pouquinho, por favor. Desce. Aí. Para. Volta um 336 pouquinho. Proponente. Ali. Desce um pouquinho. Desce um pouquinho. Ao 337 contrário. Proponente. Sobe, por favor. Aí. Aí. Ali embaixo tem o telefone 9971. 338 Aí em cima tem o nome de uma pessoa. Certo? Precisa ler o nome? Não, né? 339 Desce lá embaixo na assinatura, por favor. No final. Aí a pessoa assina, a 340 mesma que está o nome lá é a proponente. Bom, o que acontece? Esse ad 341 342 referendum tem que ser contrário à aprovação dele. Ele tem que ser anulado. E o motivo se dá pelo seguinte, essa pessoa ela faz parte da atual diretoria eleita, 343 a qual o Marco Antônio citou a eleição do dia 14 do Sindicato dos Arquitetos e 344 Urbanistas do Estado de Estado de São Paulo. É uma diretora eleita, diretora 345 adjunta técnica. E todos nós sabemos que para fazer uma composição política 346 para uma eleição, ela não é feita no dia 14 de dezembro. E sim, ela é feita bem 347 antes disso. E bem antes disso esses editais estavam sendo analisados, 348



349 ju

julgados e tudo mais. E nessa composição de chapa que demorou também esse tempo todo para se fazer, essa pessoa teve contato com vários 350 Conselheiros do CAU, que fazem parte daquela diretoria do Sindicato dos 351 Arquitetos. Teve contato com vários funcionários do CAU, que fazem parte 352 daquela diretoria do Sindicato dos Arquitetos. Portanto, aí mostra que existe 353 um erro, um vício greve. Por esse motivo, essa questão tem que ser apurada, 354 analisada e anulado esse ad referendum e anulado esse contrato. Não pode 355 existir, dentro das entidades co-irmãs, que compõem o CEAU proponentes de 356 fomentos com organizações social. Por esse motivo, eu sou contra esse ad 357 referendum e peço a anulação desse ato e a anulação desse contrato. E 358 depois eu vou falar sobre o outro. O Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE 359 JUNIOR: Obrigado, Conselheiro. Só para esclarecer a quem nos assiste: não 360 existe contrato. Como já foi dito aqui anteriormente, os contratos serão 361 preparados pelo jurídico mediante aprovação do Plenário e a regularidade de 362 documentos. Então, contrato não existe. Segundo, regimentalmente não se 363 anula um ad referendum. O Plenário vota favorável ou contrário. Se favorável, 364 segue o rito, segue o procedimento. Se contrário, interrompe o processo. Ok. É 365 apenas uma questão de esclarecimento. O conselheiro CÍCERO PEDRO 366 PETRICA se manifestou, conforme transcrição: Questão de Ordem, 367 Presidente. Parágrafo 2º, do Artigo 56. Isso que o senhor está dizendo está 368 equivocado." Na sequência, a fala foi passada ao conselheiro RAFAEL PAULO 369 AMBROSIO se pronunciou parabenizando os trabalhos e felicitando a escolha 370 do instituto PROCOMUM. Após outras manifestações o conselheiro CICERO 371 PEDRO PETRICA se manifestou, conforme transcrição: "Por favor, o outro 372 373 contrato. Aí que está a grande questão. O ad referendum, ele existe realmente para que o Presidente consiga fazer as coisas e depois referendar junto ao 374 Plenário. E o que está colocado aqui é que a gente consegue, de acordo a 375 documentação apresentada, que houve um vício complicado em todo o 376 377 processo. Então, por isso, de acordo com o §2º do Artigo 56 do Regimento Interno do CAU/SP tem que ser anulado esse ato e tem que ser revista toda 378 essa guestão por conta do que eu falei. O segundo contrato, por favor. Eu 379 preciso dele. E aí que entra a grande questão. Quando eu falei anteriormente 380 sobre os grandes recursos, o CAU tem hoje 50 milhões de reais de recursos. 381 30 milhões são só de RRT. E os outros 15 a 20 milhões de anuidade. Isso 382 significa que a RRT garante um recurso bastante alto também para fazer os 383 fomentos. E aí que está a grande questão . Esses formatos, na hora de colocar 384 para a rua, ele gera esse tipo de situação que a gente tem que ficar atento 385 386 porque é aquilo que eu falei, se o RRT tivesse o valor adequado de R\$ 5,00 e nós tivéssemos... Conselheira TERCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA: Presidente, 387 Questão de Ordem: nós estamos discutindo ad referendum. O conselheiro 388 CÍCERO PEDRO PETRICA se manifestou, conforme transcrição: Recomponha 389 o meu tempo, por favor. O Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE 390 JUNIOR: Vamos garantir a fala do Conselheiro. O Conselheiro ainda tem um 391 minuto e guarenta para continuar a sua fala. Vamos garantir a fala dele e 392



393

394

395

396

397

398 399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

depois prosseguimos. O conselheiro CÍCERO PEDRO PETRICA manifestou, conforme transcrição: Respeito, Conselheira, ao Conselheiro que está falando. Portanto, essa questão é muito grave. Se a gente tivesse um RRT no valor adequado, a gente teria lá 30 milhões de reais, e teria fomento sim, mas dentro de um valor menor, menos briga, menos confusão. Esse contrato aí... Desce o nome da pessoa, por favor. Desce um pouquinho até chegar ao nome. É o outro contrato. Por favor. Bom, enquanto abre o outro contrato, o outro contrato... Ela é diretora de comunicação do Sindicato, eleito dia 14 de dezembro. Ela participou do processo de composição da chapa durante todo o semestre passado. E durante todo o semestre passado essa questão estava em discussão, inclusive o presidente eleito, o Marco era da comissão julgadora. Portanto, tem em vício grave aí. Que figue registrado isso para que se verifique essa situação, se recomponha essa. E isso não pode ficar assim. Posso não estar agui na Plenária que vem, portanto que se registre que faça alguma coisa porque isso é inadmissível, como eu já falei um monte de vezes. Eu acho essa palavra forte 'inadmissível', mas é a pura realidade. Nós não podemos vivenciar e viver com essa questão. Tendo dinheiro para OS, tendo dinheiro para fomento gera esse tipo de complicação. Vamos ter um orçamento digno, um orçamento que a gente consiga trabalhar em prol dos arquitetos e urbanistas e não explorar essa classe trabalhadora que acabo juntando RRT com seu suor para poder gerar esse tipo de confusão. Nós temos que ter discernimento neste CAU senão nós vamos virar essa questão do CREA piorado. É isso que tem que ser colocado aqui. E por isso eu sou contra a aprovação desse ad referendum e, de acordo com o parágrafo 2º do Artigo 56, pela anulação do ato. Muito obrigado." Após as manifestações dos conselheiros, foi passado para a votação. O Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR fez a leitura da deliberação plenária e explicou que o próximo passo seria o jurídico fazer toda a análise documental e dar regularidade para o avanço das parcerias de sistema de fomento de assistência técnica. O Presidente solicitou a verificação do quórum, que se deu com guarenta e três conselheiros presentes. A votação foi feita e o ad referendum foi aprovado com quarenta e um dos votos favoráveis, um voto contrário e nenhuma abstenção. O conselheiro CÍCERO PEDRO PETRICA registrou que entregaria à secretaria sua declaração de voto. Em seguida passaram ao item 8. Calendário de reuniões dos órgãos do CAU/SP 2020 -(origem: CD-CAU/SP). Foi solicitada alteração no mês de janeiro do dia dezesseis para o dia dezessete a reunião da CEP. O conselheiro PAULO MARCIO FILOMENO MANTOVANI, pelo fato de haver ajustes a serem feitos no calendário, sugeriu aprovar o calendário na forma como foi apresentada e as comissões fossem divergências constatadas entre posteriormente entre elas e seriam feitas as alterações. O Presidente do CAU/SP fez a leitura da minuta de deliberação do plenário quanto ao calendário. Após votação, o calendário foi aprovado com quarenta votos favoráveis, nenhum contrário e uma abstenção. Ao retornar do intervalo do



almoço, foi registrada a presença da conselheira federal suplente HELENA 437 APARECIDA SILVA, que fez uso da palavra para informar que a conselheira 438 federal NÁDIA SOMEKH estaria liderando a divulgação do congresso da UIA 439 2020 e que contaria com o apoio do CAU/SP para a divulgação do evento. Foi 440 transmitido um vídeo com o informe da conselheira federal NADIA SOMEKH. 441 Informou que está no Congresso Nacional na solenidade em homenagem ao 442 Dia Nacional da Arquitetura e lembrou a todos que 2020 é o ano do Congresso 443 UIA2020. Prosseguindo com a pauta, passaram ao Item 9. Relatório do 444 Processo de Sindicância Investigativa nº 003/2019, que em razão do 445 Manual de Sindicância Investigativa foi interrompida a transmissão. O 446 Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR pediu para que todos que 447 não fossem essenciais à deliberação dos processos a que se refere o item 9 se 448 retirassem até que fossem julgados, por se tratarem de processos sigilosos. O 449 conselheiro CÍCERO PEDRO PETRICA pediu a palavra para proferir: "Questão 450 de Ordem, Presidente. Importante saber o andamento dos trabalhos: que se 451 propõe afastamento de um Conselheiro sem julgamento, sem ser ouvido, sem 452 ser intimado, portanto é importante saber como é que vai ser esse 453 procedimento. Abertura de processo e afastamento vai ser tratado liminarmente 454 nesse caso? O Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR: 455 Conselheiro, nós não estamos fazendo ninguém julgamento ainda. O Plenário 456 não está fazendo nenhum julgamento. O conselheiro CÍCERO PEDRO 457 PETRICA: Vossa Senhoria me entendeu. O Presidente JOSÉ ROBERTO 458 GERALDINE JUNIOR: O que o Plenário vai apreciar hoje é o relatório da 459 Comissão de Sindicância que está aqui presente. Todos vocês receberam o 460 relatório. Então, esse relatório ele prevê um resultado. É isso que vai ser 461 conhecido aqui do Plenário e vai ser votado. Nós não estamos tratando de 462 nenhum julgamento. Julgamentos dependem de um Processo Administrativo 463 Disciplinar. O conselheiro CÍCERO PEDRO PETRICA: Dispenso explicações, 464 Presidente. O senhor entendeu a minha pergunta. Eu quero saber se vai ser 465 tratado aprovação dos processos e afastamento ou não. Esta é a pergunta 466 objetiva. O Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR: Conselheiro, 467 eu pediria mais uma vez a gentileza de não interromper os trabalhos da mesa. 468 Você terá, na condição de Conselheiro convocado no exercício da titularidade, 469 a possibilidade de fazer uso da palavra no momento previsto pelos trabalhos, 470 na seguência dos trabalhos. Peço, por gentileza, não interromper a condução 471 dos trabalhos. Neste momento, nós vamos passar para verificação do quórum, 472 verificação de impedimento e suspeição desse tema. E depois a leitura do 473 relatório e o voto da Comissão, que será feita sem interrupções. Depois nós 474 teremos a abertura da palavra para os Conselheiros, conforme prevê o nosso 475 476 Regimento Interno. A tratativa é para o conteúdo de relatório. Depois nós passaremos para leitura da minuta da deliberação plenário, onde os 477 Conselheiros poderão votar. O conselheiro CÍCERO PEDRO PETRICA: 478 Obrigado. O Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR: Nós não 479 estamos tratando aqui, reitero, de nenhum julgamento. Está esclarecido? O 480



conselheiro CÍCERO PEDRO PETRICA: Sim. Obrigado. O Presidente JOSÉ 481 ROBERTO GERALDINE JUNIOR: Ok." O Presidente esclareceu que ocorreria 482 naquele momento a apreciação dos relatórios da Comissão de Sindicância, 483 relatórios estes que preveem um resultado, o qual o Plenário tomaria 484 conhecimento para aprovação ou não. Foi solicitada a verificação do quórum, 485 que se deu com quarenta conselheiros presentes. O Presidente verificou se 486 havia algum impedimento ou suspeição para atuação ou votação no Processo 487 de Sindicância Investigativa nº 003/2019. A conselheira TÉRCIA ALMEIDA DE 488 OLIVEIRA levantou arguição que o conselheiro não poderá votar na matéria 489 por ser parte denunciada. O Presidente proferiu a leitura do Artigo Vinte e 490 Cinco, inciso VII do regimento interno, onde diz que compete ao conselheiro 491 arquir o impedimento ou a suspeição de outro conselheiro desde a distribuição 492 do processo até o início do julgamento, apresentando as razões para 493 apreciação do Plenário ou da respectiva comissão. Após discussão e 494 questionamentos acerca da arguição da participação do conselheiro 495 interessado na discussão sobre o processo, o Plenário optou por executar a 496 votação de impedimento, ou não, do conselheiro interessado votar na 497 discussão do processo em pauta, mesmo sendo a parte denunciada. O 498 entendimento do Plenário com guinze votos favoráveis foi de que o conselheiro 499 denunciado votasse na matéria em discussão. Dez votos foram contra e sete 500 conselheiros se abstiveram. O conselheiro CÍCERO PEDRO PETRICA pediu 501 esclarecimentos: "Presidente, um esclarecimento antes, por favor. É rápido. 502 Questão de Ordem. É um esclarecimento muito rápido. Eu vou poder votar pelo 503 que eu entendi da votação? Eu vou poder falar ou só depois de todos os 504 Conselheiros? O Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR: Vai 505 poder falar. Pode falar. O conselheiro CÍCERO PEDRO PETRICA: Quando? O 506 Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR: Durante a discussão. O 507 conselheiro CÍCERO PEDRO PETRICA: Durante a discussão, mas... O 508 Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR: No momento adequado 509 como todo processo que julgamento aqui no Plenário. O conselheiro CÍCERO 510 PEDRO PETRICA: Mas depois de todos os conselheiros ou eu posso falar a 511 qualquer momento? O Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR: 512 Depois da leitura do relatório, quando abrirmos para discussão, o senhor se 513 manifesta. O conselheiro CÍCERO PEDRO PETRICA: A qualquer momento. O 514 Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR: Não é a qualquer 515 momento. Depois da leitura do relatório. O conselheiro CÍCERO PEDRO 516 PETRICA: Depois da leitura do relatório, a qualquer momento? O Presidente 517 518 JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR: Após a leitura do relatório, quando o processo entrar em discussão, o senhor vai poder fazer uso da palavra. O 519 conselheiro CICERO PEDRO PETRICA: A qualquer momento. O Presidente 520 JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR: Conselheiro, como de praxe aqui, os 521 conselheiros de inscrevem e fazem uso da palavra. O conselheiro CÍCERO 522 523 PEDRO PETRICA: Presidente, registre-se, não dá para aceitar tanta ilegalidade. Eu vou sair naquela porta com a cabeça erquida do mesmo jeito 524



que eu entrei quando fui votado. Não dá para participar de uma situação 525 dessas. Muito obrigado. O Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE 526 JUNIOR: Podemos passar para leitura do relatório então?" O Presidente do 527 CAU/SP registrou que o conselheiro investigado se retirou da Reunião, mesmo 528 após a votação do Plenário tê-lo favorecido a permanecer e votar. O 529 conselheiro RAFAEL PAULO AMBROSIO procedeu a leitura do relatório de 530 investigativa do Processo Administrativo de Sindicância 531 sindicância investigativa de número 003/2019. O relatório concluiu que com base nos fatos 532 apurados, em atendimento ao art. 48 da Lei 9.784/199, entende a Comissão de 533 Sindicância Investigativa, por unanimidade, que encontram-se presentes os 534 indícios de autoria e materialidade, podendo o Conselheiro suplente 535 investigado ser responsabilizado pela autoria das irregularidades relatadas e 536 apuradas nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 003/2019, 537 por atos que afrontam o art. 37 da Constituição Federal, o parágrafo único do 538 art. 17 da Lei nº 12.378/2010, os Princípios 1.1.5, 5.1.1 e 6.1.1, a Regra 5.2.6 e 539 a Recomendação 5.3.3 do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR e passível, 540 portanto, de ser submetido aos procedimentos de apuração. Na conclusão 541 constou que a Comissão de Sindicância Investigativa, por unanimidade, por 542 afronta ao art. 37 da Constituição Federal, ao o parágrafo único do art. 17 da 543 Lei nº 12.378/2010 e aos incisos I, II, III e IV do art. 25 do Regimento Interno do 544 CAU/SP, propões a abertura e instauração de Processo Administrativo 545 Disciplinar em face do conselheiro suplente investigado, solicitando a criação 546 da Comissão Processante respectiva, devendo o presente Processo de 547 Sindicância Investigativa nº 003/2019, servir de peça informativa e inaugural de 548 referido procedimento. Por fim, concluiu que tendo em vista afronta aos 549 Princípios 1.1.5, 5.1.1 e 6.1.1, Regra 5.2.6 e a Recomendação 5.3.3 do Código 550 de Ética e Disciplina do CAU/BR, a Comissão de Sindicância Investigativa, por 551 unanimidade, propõe a abertura de Processo Ético Disciplinar em face do 552 Conselheiro Suplente investigado, devendo cópia do presente processo de 553 Sindicância Investigativa nº 003/2019, servir de peça informativa e inaugural de 554 referido procedimento. A palavra foi aberta aos conselheiros, houve apenas 555 uma manifestação do conselheiro de para fim de correção de uma palavra. A 556 minuta de deliberação plenária foi feita pelo conselheiro RAFAEL PAULO 557 AMBROSIO, que foi colocada em votação. A votação resultou na aprovação do 558 relatório apresentado com trinta e nove dos votos favoráveis, sem contrários e 559 sem abstenções, ficando então, aprovada a abertura de Processo 560 Administrativo Disciplinar. Seguindo o Manual, foram designados como 561 membros da Comissão Processante os conselheiros MARCELO MARTINS 562 BARRACHI, MARIA RITA SILVEIRA DE PAULA AMOROSO e NELSON 563 GOLÇALVES DE LIMA JUNIOR, este último estando ausente, manifestou-se 564 através de ligação de voz, ao vivo, concordando ser o Coordenador. Houve a 565 aprovação da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar 566 com trinta e sete votos favoráveis, sem votos contrários ou abstenções. O 567 568 conselheiro RAFAEL PAULO AMBROSIO procedeu a leitura da minuta de



deliberação para envio do Processo de Sindicância para a Comissão de Ética e 569 Disciplina do CAU/SP para apuração das irregularidades e responsabilidades 570 ali narradas e estabelece outras providências. A minuta foi aprovada pelo 571 Plenário com vinte e sete dos votos favoráveis, seis contrário e cinco 572 abstenção. Seguindo ao Item 10. Relatório do Processo de Sindicância 573 Investigativa nº 004/2019 o Presidente solicitou a verificação do quórum, que 574 se deu com trinta e oito conselheiros presentes. O conselheiro MARCO 575 ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA declarou seu impedimento em razão de ter 576 sido testemunha no processo em deliberação. A Leitura do Relatório e voto foi 577 feita pelo conselheiro PAULO MARCIO FILOMENO MANTOVANI. O relatório 578 579 concluiu com base nos fatos apurados, em atendimento ao art. 48 da Lei 9.784/1999, entende esta Comissão de Sindicância Investigativa. 580 unanimidade, que encontram-se presentes os indícios de autoria e 581 suplente investigado materialidade. podendo conselheiro ser 582 0 responsabilizado pela autoria das irregularidades relatadas e apuradas nos 583 autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 004/2019, por atos que 584 afrontam o art. 1º, inciso III, art. 5º, inciso X, art. 6º e 37 da Constituição 585 Federal, o parágrafo único do art. 17 da Lei nº 12.378/2010, os Princípios 1.1.5, 586 5.1.1 e 6.1.1, Regra 5.2.6 e a Recomendação 5.3.3 do Código de Ética e 587 Disciplina do CAU/BR, os incisos I, II, III e IV do art. 25 do Regimento Interno 588 do CAU/SP, e os art. 6º e 7º da Portaria CAU/SP nº 089/2016 e passível, 589 portanto, de ser submetido aos procedimentos de apuração. Ainda no relatório 590 constou que a Comissão de Sindicância Investigativa, por unanimidade, por 591 afronta ao art. 1º, inciso III, art. 5º, inciso X, art. 6º da Constituição Federal 592 (prática de Assédio Moral), também por afronta ao art. 37 da Constituição 593 Federal, ao parágrafo único do art. 17 da Lei nº 12.378/2010, aos incisos I, II, III 594 e IV do art. 25 do Regimento Interno do CAU/SP, e os art. 6º e 7º da Portaria 595 CAU/SP nº 089/2016, propõe a abertura e instauração de Processo 596 597 Administrativo Disciplinar em face do conselheiro suplente investigado, solicitando a criação da Comissão Processante respectiva, devendo o presente 598 Processo de Sindicância Investigativa nº 004/2019, servir de peça informativa e 599 inaugural de referido procedimento. A conclusão do relatório direcionou que 600 601 caso seja aprovada a abertura e instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do conselheiro suplente investigado, esta Comissão sugere 602 que, tendo em vista o temor que o denunciante externou por sua integridade 603 física e, levando-se em consideração a possibilidade do acusado continuar 604 praticando irregularidades, entre elas o Assédio Moral, contra o denunciante e 605 606 contra outros funcionários do CAU/SP, seja apreciado pelo Plenário do CAU/SP o afastamento preventivo do acusado até o final do PAD a ser 607 instaurado, nos termos do item 14 do Manual Prático de Processo 608 Administrativo Disciplinar, aprovado pela Portaria CAU/SP nº 114, de 04 de 609 janeiro de 2017 e art. 147 da Lei nº 8112/90. Por fim, a conclusão do relatório 610 611 expressou que tendo em vista afronta aos Princípios 1.1.5, 5.1.1 e 6.1.1, Regra 5.2.6 e a Recomendação 5.3.3 do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR, a 612



613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640 641

642

643

644

645

646

647

comissão de Sindicância Investigativa, por unanimidade, propões a abertura de Processo Ético Disciplinar em face do conselheiro suplente investigado, devendo cópia do presente Processo de Sindicância Investigativa nº 004/2019, servir de peca informativa e inaugural de referido procedimento. Finalizada a leitura do relatório, foi aberta a palavra para a manifestação dos conselheiros. Foi guestionada, pelo conselheiro MARIO WILSON PEDREIRA REALI, a possibilidade de unificação dos processos para simplificação do debate na comissão de ética. O jurídico respondeu que não haveria a possibilidade, por se tratar de processos com denunciantes diversos, além dos fatos. Houve manifestações que demonstraram desconforto quanto à conclusão do relatório no tocante ao afastamento do conselheiro investigado. Executou a leitura da minuta deliberativa, o conselheiro PAULO MARCIO FILOMENO MANTOVANI. Foi colocada em votação a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, uma das conclusões do relatório. A votação se deu com trinta e três dos votos favoráveis, nenhum dos votos contrários e nenhuma abstenção, ficando assim, aprovada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar. Houve a sugestão de permanecer como membros da Comissão Processante os conselheiros MARCELO MARTINS BARRACHI, MARIA RITA SILVEIRA DE PAULA AMOROSO e NELSON GOLÇALVES DE LIMA JUNIOR, este último sendo o coordenador da comissão. A sugestão dos membros para a comissão processante foi votada e acatada pelo plenário por trinta e três votos favoráveis, sem contrários ou abstenções. O Plenário aprovou o envio do Processo de Sindicância Investigativa nº 004/2019 à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP para apuração das irregularidades e responsabilidades ali narradas. Avancando as deliberações, foi colocado em votação, após a leitura da minuta de deliberação, o afastamento preventivo do acusado do cargo de conselheiro suplente do CAU/SP durante o Processo Administrativo Disciplinar instaurado em decorrência do Processo de Sindicância de nº 004/2019 e estabelece outras providências. A votação resultou na aprovação do afastamento do conselheiro denunciado com quatorze votos favoráveis, doze votos contrários e sete abstenções. Considerando o avançado do horário, o Presidente JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR declarou encerrada a Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, desejou a todos boas festas de fim de ano e agradeceu pela colaboração aos trabalhos no decurso do ano de 2019.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Presidente